



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.565/2026, de 12 de agosto de 2026

Concede Título Honorífico de Cidadã Patoense à Senhora Bárbara Lopes Teotônio Conserva Pinto Gomes, e dá outras providências.

JACOB SILVA SOUTO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

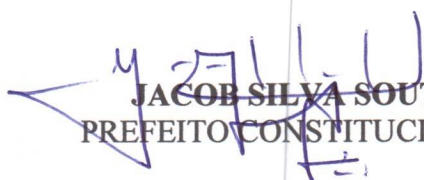
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense à Senhora Bárbara Lopes Teotônio Conserva Pinto Gomes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Patos.

Art. 2º A entrega do Título será realizada em sessão solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de agosto de 2026.


JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL